



INDICAÇÃO N. 124 /2012

A Sec. Executiva
Emca/mim/he-ee
23/05.2012
[Assinatura]
Presidente

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE, proceda a recuperação e piçarramento do **Ramal da Piçarreira**, no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

23 de maio de 2012.

[Assinatura]
Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Essa é uma demanda ainda antiga e ainda não atendida pelo Governo do Estado, por intermédio do DERACRE. Portanto, configura-se plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área e, principalmente, dos pequenos produtores rurais assentados no **Ramal da Piçarreira**, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente quando não há condições propícias de trafegabilidade no ramal, impossibilitando o escoamento da produção dos pequenos colonos e agricultores instalados ao longo dessa via.

É necessidade vital para o escoamento da produção agrícola, a recuperação de toda a malha viária do ramal, dando condições de trafegabilidade contínua, o ano todo.

Em visita aos moradores do ramal, no início deste mês, estes me confienciaram o estado de abandono em que se encontra o Ramal da Piçarreira. Os produtores assentados se comprometem, inclusive, a fornecer a piçarra necessária à pavimentação.

É visível o abandono do Ramal e seu estado precário, culminando na atual situação de intrafegabilidade.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Os colonos e pequenos produtores rurais assentados estão desestimulados a produzir, haja vista a grande dificuldade no escoamento da produção. A recuperação do Ramal da Piçarreira, localizado no Município de Rio Branco, é a única esperança desses produtores de poderem escoar os alimentos produzidos.

Em minha atuação como parlamentar, venho procurando garantir a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas, ramais e estradas vicinais em todo o Estado do Acre, assegurando, inclusive, o tráfego no período das chuvas. O objetivo final é garantir aos colonos e pequenos produtores rurais assentados nas regiões mais carentes e áreas produtivas isoladas, o acesso aos mercados municipais.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DERACRE, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria, conservação e recuperação de estradas, ramais e estradas vicinais no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

23 de maio de 2012.

Deputado **Lira Morais**
PRP